



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 194 /2022

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00022632-31

**Interessado:** SMCGP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 209/2020

**Termo de Contrato nº** 134/2020

**Termo de Aditamento nº** 164/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C M PINGO AR CONDICIONADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.730.007/0001-24, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2022.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 415.900,29 (quatrocentos e quinze mil, novecentos reais e vinte e nove centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados nos documentos SEI nºs 6839967 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

21000.2250.04.122	2009.4188	339039.00	0001/100000
21000.2250.04.122	2009.4188	339030.00	0001/100000
51000.5120.04.123	2009.4188	339039.00	0001/100000
51000.5120.04.123	2009.4188	339030.00	0001/100000
21000.2250.04.122	2009.4188	339039.00	0001/100000
21000.2250.04.122	2009.4188	339030.00	0001/100000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

51000.5120.04.123	2009.4188	339039.00	0001/100000
51000.5120.04.123	2009.4188	339030.00	0001/100000
301000.30110.15.122	3021.4189	339039.00	0001/100000
301000.30110.15.122	3021.4189	339030.00	0001/100000
301000.30110.15.122	3021.4189	339039.00	0001/100000
301000.30110.15.122	3021.4189	339030.00	0001/100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 20.795,01 (vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 DEZ. 2022

  
**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal

  
**Giovanna D. B. Dos Santos**  
**C M PINGO AR CONDICIONADO - ME**

Representante Legal:

CPF nº 449.612.838-19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00022632-31

**Interessado:** SMCGP

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** C M Pingo Ar Condicionado - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 209/2020

**Termo de Contrato nº** 134/2020

**Termo de Aditamento nº** 164/2021 e 197 /2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 068.432.648-59

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Giovanna Luiza Brunano Dos Santos

Cargo: Supervisora De Licitações

CPF: 449 612 838 59

Assinatura: Giovanna Luiza Brunano Dos Santos

licitacao1@speedyarcondicionado.com.br

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 068.432.648-59